

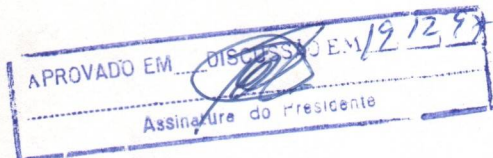


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

808195

LEI Nº 833/95



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Durval Bispo Sant'anna a atual Rua 4 (quatro) das Quadras C e D do assentamento Nova Cidade, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995

